

**ANEXO I**  
**CARGOS EM COMISSÃO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>
Diretor-Geral Secretário-Geral da Presidência	CJ-4	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo.
Secretário-Geral Judiciário	CJ-4	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Diretor de Secretaria	CJ-3	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo.
Diretor de Secretaria (Vara do Trabalho)	CJ-3	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar, preferencialmente, diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, salvo impossibilidade de atender ao requisito.
Assessor	CJ-3	Assessoramento	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Secretário-Executivo (CEJUSC JT 18 -Goiânia)	CJ-3	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Diretor de Coordenadoria	CJ-2	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação,

			expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo.
Secretário-Executivo da Diretoria-Geral	CJ-2	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo.
Secretário-Executivo da Secretaria-Geral Judiciária	CJ-2	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência	CJ-2	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo.
Assessor Jurídico da Administração	CJ-2	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Diretor de Divisão Secretário-Executivo	CJ-1	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo.
Diretor de Posto Avançado	CJ-1	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar, preferencialmente, diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, salvo impossibilidade de atender ao requisito.

**ANEXO II**  
**FUNÇÕES COMISSIONADAS**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>
Chefe de Gabinete da Presidência Chefe da Secretaria da Ouvidoria Chefe de Núcleo	FC-6	Gerência	Portar diploma de curso superior de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Chefe de Gerência	FC-5	Gerência	Portar diploma de curso superior de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Chefe de Gabinete Chefe de Serviço	FC-5	Gerência	Portar diploma de curso superior de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Assistente de Diretor de Secretaria Assistente Jurídico Assistente de Gabinete Assistente de Juiz Assistente de Juiz Volante	FC-5	Assistência	Portar, preferencialmente, diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, salvo impossibilidade de atender ao requisito.
Assistente de Secretaria	FC-5	Assistência	Portar diploma de curso superior de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Chefe de Seção	FC-4	Gerência	Portar diploma de curso superior de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Secretário-Executivo do CEJUSC	FC-4	Gerência	Portar diploma de curso superior de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Assistente de Conciliação	FC-4	Assistência	Diploma de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Assistente de Coordenadoria Assistente de Serviço Calculista Secretário de Audiência	FC-4	Assistência	Diploma de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Chefe de Setor	FC-3	Gerência	Portar, preferencialmente, diploma de

			curso superior de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Assistente Administrativo	FC-3	Assistência	Diploma de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Assistente	FC-2	Assistência	Diploma de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.